

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025- SRP/CC**

Pregão Eletrônico nº 028/2025 - SRP/CC, Matéria publicada no Jornal do Commercio no dia 12/08/2025 - Edição 44.360, para nele fazer constar que: Onde se lê: Data da abertura da sessão pública: 22/08/2025 às 10h (horário de Brasília). Leia-se: Data da abertura da sessão pública: 25/08/2025 às 10h (horário de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico esta disponível no site: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparenciamunicipalpm.org.br/presidentefigueiredo>. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail: cmi@pmpf.am.gov.br e/ou <https://www.licitanet.com.br>.

Presidente Figueiredo (AM), 14 de agosto de 2025.
Edson Correia Brasil
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - SAAE
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2025 – SAAE)**

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara/AM, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas e demais normas aplicáveis.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM 20 MB DE VELOCIDADE E IP PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE.
DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/08/2025
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/08/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
O edital estará disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), no site oficial do SAAE: <https://saaeitacoatiara.com.br/saaeitacoatiara.com.br>, no endereço eletrônico: presidencia@saaeitacoatiara.com.br, ou obtidos presencialmente na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, endereço Rua Adamastor Figueiredo, nº 2401 – Centro – Itacoatiara/AM, no horário de 07h30min às 11h30min às 13h30min às 17h30min.

Itacoatiara (AM), 14 de agosto de 2025.
MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Diretora - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PMI**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREendendo a REFORMA e CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <http://prefeituraeditacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituraeditacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituraeditacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro – Itacoatiara/AM – CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 09/09/2025
Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 09/09/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 14 de agosto de 2025.
ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ADJUDICAÇÃO_HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 038/2025-CMCP/PMBC, do tipo menor preço por item, sob o regime de Sistema de Registro de Preços – SRP, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM;
CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.
RESOLVE:

I – ADJUDICAR/HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Contratações Públicas em favor da empresa: LUDIRENE REIS DOS SANTOS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 21.903.446/0001-04, para os itens: 01 à 06, no valor total global de R\$ 7.758.100,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais), conforme ata circunstanciada nos autos.

II – Publique-se, observando o disposto na Lei nº 14.133/21, convocando a empresa vencedora a assinar a ARP's do Objeto Licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2025.
SEMEIDE BEMERGUY PORTO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025**

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2025 - CMCP/PMBC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS – ARP

ARP Nº 121/2025 - CMCP/PMBC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa LUDIRENE REIS DOS SANTOS LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 21.903.446/0001-04, situada na Rua Américo Maciel, S/N – Cidade Nova, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.758.100,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de agosto de 2025.
SEMEIDE BEMERGUY PORTO
Prefeito Municipal

LEILÃO DE IMÓVEL - PARINTINS/AM
-Online



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Lelloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratadas, na forma da Lei 9.314/97. **Localização do imóvel:** Parintins/AM, Centro, Rua Cordeiro, nº 460. **Imóvel comercial/Casa,** Quadra 005 - Setor 2, Áreas totais: ter: 168,00m² e constr: estimada: 205,48m². Matr: 7.125 (antigo 4.060) do 2º RI local. **Obs:** Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demarcação/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. **Ocupado (AR): 1º Leilão:** 28/08/2025, às 11:00h. **Lance mínimo:** R\$ 278.000,00. **2º Leilão:** 29/08/2025, às 11:00h. **Lance mínimo:** R\$ 166.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzruk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Lelloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Lelloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Licitante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-8 do artigo 27 da Lei 9.314/97, incluindo pelo 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: Whatsapp (11) 99514-0467

Edital completo disponível nos sites: <https://WTRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS - BRASIL - CEP 69.735-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DEAFI

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO Nº. 065/2021- SEMMAS
A.M.F. Nº. 020/2025 - SEMMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 655 de 30 de setembro de 2011, Capítulo VI, Artigo 41, §1º - IV e o Decreto Municipal nº. 631 de 12 de janeiro de 2008, Art. 3º, § 2º, expede a presente autorização:

INTERESSADO: AMAZÔNIA MUCAJÁ MINERAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: PEDREIRA MANAUS - EBAM

CNPJ: 07.243.002/0002-31

REPRESENTANTE LEGAL: ÂNGELO MACELLO CAMISASCA DE SOUZA

CPF: 586.057.386-34

ENDEREÇO: RODOVIA BR 174, KM 134, S/N, FAZENDA JOEL ZONA RURAL, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO

ESTADO: AMAZONAS

FINALIDADE: AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, EM UMA ÁREA DE 35 ,74 HA, CONFORME COORDENADAS NO PONTO DE AMARRAÇÃO ABAIXO:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -01°50'16,278"S / -80°07'0,27"W DATUM: SIRGAS2000
ATIVIDADE: LAVRA A CÉU ABERTO COM COMINUIÇÃO (0107).
POTENCIAL POLUIDOR / DEGRADADOR: ALTO PORTE: GRANDE

Atenção: Esta Autorização é válida por um prazo de 02 (DOIS) anos, desde que seja cumprido a compensação ambiental, observados as restrições e/ou condições constantes no verso desta.
Esta Autorização é composta de 20 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/obediência sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas;
Esta Autorização não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel;
Esta Autorização deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- Esta Licença só terá validade quando assinada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente;
- O requerente deverá cumprir o proposto no PCA/PRAD de acordo com o cronograma físico;
- A empresa deve manter o registro da movimentação e destinação de todos os resíduos gerados no empreendimento, garantindo que esses documentos fiquem disponíveis para a SEMMAS deste Município;
- O requerente deverá apresentar anualmente o relatório da qualidade da água;
- Que o empreendimento não ofereça nenhuma situação de risco ou danos ao meio ambiente além dos previstos;
- Fica expressamente proibido o desmatamento de supressão vegetal, sem autorização do órgão competente, sob pena de ser autuado de acordo com a legislação ambiental vigente;
- Respeitar as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme dispõe a Lei Federal nº. 12.651/12;
- Armazenar e destinar adequadamente os resíduos gerados no desenvolvimento da atividade, não podendo descartá-los em rios, igarapés e margens de estradas e rodovias;
- O requerente é responsável por todo e qualquer resíduo produzido em seu empreendimento e por qualquer dano que venha impactar o meio ambiente e os recursos hídricos, fora da área limítrofe de sua autorização;
- Permitir livre acesso em sua propriedade, aos servidores ambientais no exercício das suas funções de vistoria e fiscalização;
- Durante a realização da atividade o requerente é responsável por todo e qualquer acidente que venha ocorrer;
- Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após emissão da licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Autorização;
- Esta Licença é válida apenas para o funcionamento da atividade, constante no anverso, devendo o interessado requerer a esta Secretaria nova AUTORIZAÇÃO quando terminar o prazo ou houver mudança de qualquer um dos itens e/ou ampliação;
- Esta licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- O requerente deverá realizar o cadastro e a renovação anual junto ao órgão estadual competente (IPAA/AM);
- É expressamente proibido lançar nos corpos d'água próximos materiais tais como: matéria orgânica, óleos, graxas, efluentes domésticos sanitários e outros poluentes que possam causar poluição da água;
- É expressamente proibido a queima e disposição inadequada de resíduos de qualquer natureza;
- Da proibição do uso de fogo e o controle dos incêndios conforme dispõe o Art.38, §3º, § 4º Art.39 da Lei Federal 12.651/12;
- O requerente deverá seguir as recomendações contidas no verso desta AMF, sob pena de cancelamento da licença e ser autuado de acordo com a legislação ambiental vigente.
- O pagamento desta Autorização Municipal de Funcionamento (A.M.F) será realizado através de compensação ambiental referente a equipamentos eletrônicos, materiais de escritório, os quais serão tombados e usados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Presidente Figueiredo/AM.

Av. Padre Callery, 518, Tancredo Neves - Presidente Figueiredo/AM
semmas@pmpf.am.gov.br

**EDITAL****CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Amazonas, João Bosco dos Santos Pereira Junior, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto convoca todos os associados, diretores e conselheiros da entidade para a participação em Assembléia Geral Extraordinária.

A Assembléia Extraordinária será realizada no dia 29 de agosto de 2025, na sede da ABRH-AM, Avenida Joaquim Nabuco, 1919 – Centro. Em primeira convocação, às 14h00, com a maioria absoluta dos associados, e com qualquer número de associados ou diretores, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira convocação, com a seguinte ordem do dia:

A) Alteração e inclusão de membros da diretoria executiva para atender os volumes das atividades da ABRH AM.

Manaus (AM), 14 agosto de 2025.

João Bosco dos Santos Pereira Junior

Presidente do Conselho Deliberativo da
Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional Amazonas
João Bosco dos Santos Pereira Junior

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Produtos para Saúde da Atenção à Saúde da Média e Alta Complexidade, a fim de atender o Termo de Compromisso de Gestão nº 49/2025 que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 28 de agosto de 2025. Hora: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Materiais de Informática para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 01 de setembro de 2025. Hora: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 02 de setembro de 2025. Hora: 08:00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2025 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais, para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.

Tipo: Menor Preço por Item / Modo de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 03 de setembro de 2025. Hora: 08:00
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00h às 14:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalpm.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 14 de agosto de 2025.

Thyego Vale de Souza
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML
AVISO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML, torna público aos interessados que realizará os procedimentos licitatórios na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL:

- 1) CONCORRÊNCIA Nº 006/2025, TIPO: Menor preço global, cujo objeto contempla a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CR Nº 945835/2023/MDASCF/CAIXA." Data e horário: 01 de Setembro de 2025, às 09:00h. Local de disponibilidade de Edital: <https://atalaiadonorte.am.gov.br> ou <https://pncp.gov.br> Portal Nacional de Contratações Públicas – PNC, a partir do dia 15/08/2025.
- 2) CONCORRÊNCIA Nº 007/2025, TIPO: menor preço global, cujo objeto contempla a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, CR Nº 950580/2023/MCIDADES/CAIXA." Data e horário: 02 de Setembro de 2025, às 09:00h. Local de disponibilidade de Edital: <https://atalaiadonorte.am.gov.br> ou <https://pncp.gov.br> Portal Nacional de Contratações Públicas – PNC, a partir do dia 15/08/2025.

Atalaia do Norte (AM), 14 de Agosto de 2025.
MILENA DOS SANTOS FIGUEIRA
Presidente da CML



CMC
Comissão Municipal
de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2025 com critério de julgamento menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria do Carmo - Comunidade Bom Socorro do Zé Açu – Parintins/AM. Abertura do certame: 29/8/2025, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site www.licitanet.com.br.

Parintins/AM, 13 de agosto de 2025.

AMAUÍ MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA SÃO
APARÍCIO DO CONJUNTO COPHSA NA CIDADE DE
MANAUS/AM ASSOCIOPHASA
CNPJ: 44.796.287/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 002-2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Associação dos Moradores da Rua São Aparício do Conjunto Cophasa na Cidade de Manaus/AM - ASSOCIOPHASA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.796.287/0001-83, Inscrição Municipal nº 52886701, por sua Diretora Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os moradores, residentes na Rua São Aparício do Conjunto Cophasa na Cidade de Manaus/AM, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17/08/2025, às 15:00hs em 1º chamada e às 15:30hs, com qualquer número dos presentes, na da Rua São Aparício, nº. 8 do Conjunto Cophasa na Cidade de Manaus/AM, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

- 1) 1ª Alteração Estatutária

Manaus, 13 de agosto de 2025.
Rute Franco Frazão Brito
Diretora Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA**

Manaus, 14 de agosto de 2025.

Prezados condôminos, eu Luciana Ferreira do Nascimento na qualidade de síndica do Condomínio Residencial Verona Premium inscrito no CNPJ 19.698.757/0001-29, conforme Art. 1.350 do Código Civil, sirvo-me do presente para convocar V. Sas. para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 23 de agosto de 2025, **sábado**, de modo **HÍBRIDO** por meio da **plataforma zoom** para os que optarem pelo modo virtual e na quadra esportiva da vila vermelha para aqueles que optarem pelo formato presencial, em primeira convocação às 09:30, contando com a presença de pelo menos metade das frações ideais dos condôminos do empreendimento, ou às 10:00 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação, deliberação e votação da prestação de contas do exercício 11/2024 a 07/2025;
2. Apresentação, deliberação e votação da previsão orçamentária para o exercício 2025/2026;
3. Eleição do corpo diretivo para o biênio, subsídios e conselho para o biênio 2025 a 2027. O cargo de subsídios e conselho seguirá nos termos do art. 33.1 e 34 da convenção. A posse dos cargos e início da gestão será em 28/08/2025.

OBSERVAÇÕES:**LEIA COM ATENÇÃO!!**

1. **DAS PAUTAS:** As pautas 1 e 2 serão deliberadas e votadas no momento de sua abertura, já a pauta 3 de eleição se estenderá até às 17 horas para fins de coleta de voto.
2. **DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:** Os interessados em concorrer a vaga de síndico, subsídios e conselho deverão enviar para o e-mail adm@novoverona.com.br seu nome completo, CNP, de débitos municipais, estaduais e federais, Certidão de distribuição de ação criminal estadual e federal, SPC/SERASA e estar em dia com suas contribuições condominiais. A inscrição deverá acontecer até o dia 21/08/2025 às 17:00.
3. Não havendo candidato a síndico inscrito ou não tendo a quantidade suficiente de condôminos para formação do conselho, a inscrição poderá acontecer na hora da assembleia.
4. **PARA PARTICIPAR DA MODALIDADE VIRTUAL:** O condômino deverá fazer sua inscrição no site www.wallisondaniel.com.br/verona, mediante preenchimento de formulário com nome, sobrenome, e-mail (**o mesmo cadastrado junto a administração, exceto para procuradores**), CPF e o nome das unidades. Somente após análise e aprovação da inscrição é que o condômino receberá o **link** de acesso no e-mail que fez a inscrição para participar;
5. A unidade que houver mais de um proprietário será validada apenas uma inscrição para aquele que se inscrever primeiro, salvo renúncia dos posteriores.
6. **PRAZO PARA PARTICIPAR DA MODALIDADE VIRTUAL:** O período para as inscrições para o ambiente virtual ficará disponível a partir do dia 14/08/2025, até às 17h do dia 22/08/2025.
7. **DO VOTO VIRTUAL:** O voto da pauta de eleição será registrado via oral e gravado para fins de auditoria, sendo transposto para uma planilha de Excel para contabilização. As das demais pautas será mediante enquete.
8. **DO VOTO PRESENCIAL:** O voto presencial para a pauta de eleição será mediante cédula de votação a ser depositado em urna, já as demais pautas seguirão o padrão praticado no condomínio, ou seja, com placa ou levantando a mão;
9. **DO PERÍODO DE COLETA DE VOTO:** Os votos da pauta de eleição do corpo diretivo, tanto do virtual quanto do presencial, serão coletados a contar da abertura da pauta de eleição e se estenderá até às 17:00 do dia da assembleia, após este horário os votos serão contabilizados na presença de todos.
10. **DA MANIFESTAÇÃO:** O condômino que desejar se manifestar deverá levantar a mão. No modo virtual basta clicar na função do sistema chamada levantar a mão para receber o direito de voz. O tempo para cada condômino se manifestar será definido em assembleia.
11. A manifestação para registro em ata poderá ser feita por vídeo e voz.
12. No dia da realização da Assembleia, quem estiver no ambiente virtual a transmissão da imagem do (a) Condômino (a), por câmera de vídeo aberta.
13. **DO DISPOSITIVO E INTERNET:** Conforme §2 do art. 1.354-A do Código Civil compete ao condômino garantir que seu dispositivo (celular ou computador) e sua qualidade de conexão de internet lhe permita o acesso a assembleia com vídeo e áudio, não podendo a administração ser responsabilizada por tais falhas.
14. **DA PARTICIPAÇÃO E DO DIREITO AO VOTO:** Somente terá direito a participar e votar o condômino que estiver devidamente com as suas contribuições condominiais, conforme estabelece o art. 1.335, inciso III, do Código Civil.
15. **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:** Nos termos do art. 26.1 da convenção o desempate será por meio do voto do presidente de mesa.
16. **PROCURAÇÕES:** O condômino poderá ser representado por procurador, com poderes específicos para a presente assembleia, com instrumento procuratório original, ou em cópia autenticada devendo entregar para fins de registro.
17. Dúvidas sobre inscrição e envio de documentação entrar em contato com a administração do condomínio pelo número 92 9 8618-6902. Se a dúvida for sobre o link da assembleia entrar em contato pelo n. 92 9 8285-1393.

O presente edital atende todos os preceitos da Lei 4.591/64, Lei 10.406/02 e Convenção Condominial.

CNPJ: 19.698.757/0001-29

Luciana Ferreira do Nascimento
Condomínio Residencial Verona Premium
CNPJ: 19.698.757/0001-29

